



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

032

DESPACHO DO PREFEITO

Cuida - se de solicitação formulada pelo Secretário da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município, para APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BOB LÉO MERCADORIA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ", em conformidade com o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Na oportunidade, recomendo o imediato encaminhamento da requisição ao Setor de Contabilidade para que seja informada previsão orçamentária.

Em seguida, observados os trâmites administrativos, **AUTORIZO** a imediata abertura de procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para atender a Secretária de Turismo e Lazer do Município.

Anexo ao presente, Portaria administrativa nº 42/2023, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município.

Encaminhe - se, conforme mencionado, ao Setor de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 23 de maio de 2023.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

